



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº121/2017**

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

<b>RECEITA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>DATA DO CRÉDITO</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>R\$</b>
ROYALTIES	73034-3 BANCO DO BRASIL	08/12/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	207.291,49
ISS - CONVÊNIO	72581-1 BANCO DO BRASIL	11/12/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	28.568,33
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	11/12/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	26.884,09
FUNDEB	54521-X BANCO DO BRASIL	12/12/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	136.790,84
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	12/12/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	18.655,33

Macaé – RJ, 12 de Dezembro de 2017

Ramirez Cabral dos Santos Candido  
Secretário Municipal de Fazenda